



**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
**Estado do Paraná**

C.G.C. 01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

**PORTARIA Nº012/2025**

Data: 27/02/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre designação de Funcionária em Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Tesoureira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

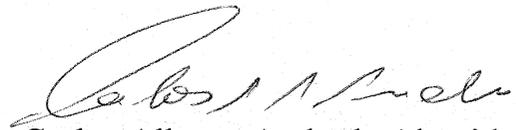
**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar a Servidora Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, portadora do RG nº9.846.xxx-x e CPF nº 010.332.xxx-xx, a desempenhar as atividades da tesouraria, sendo responsável pela movimentação das contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, juntamente com o Presidente, entre outras atividades inerentes a função.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência, 27 de fevereiro de 2025.

  
-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE

Publicado em 27/02/2025.

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE  
APUCARANA - PR  
Edição 9.964 Pág. 35  
Data 28/02/2025  
Visto 

ED. 9.964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 118/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Fornecimento.

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Sr. Carlos Bombarda Barradas, ocupante do cargo de Arquiteto, inscrita no CPF/MF sob o nº: 055.202.539-94, como gestor e fiscal dos Contratos firmados com o município, relacionados à sua pasta, conforme determina o art. 7º da lei 14.133 de 2.021.

**Parágrafo único** - Fica responsável por todos os contratos que encontram-se vigentes e em execução, devendo gerir e fiscalizar os mesmos a partir da data da presente nomeação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 27 de fevereiro de 2025.

**FABIO HIDEK MIURA**  
MIURA:03514785902

Assinado de forma digital por  
**FABIO HIDEK MIURA:03514785902**  
Dados: 2025.02.27 08:46:59 -03'00'

**FABIO HIDEK MIURA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Concorre**  
O MUNICÍPIO DE atribuições que lhe 29/05/2024, confor conhecimento dos ir junho de 2025, às <https://bnc.org.br/> propostas e docum descrito e conform 001/2025 na modaf que integra do Ed eletrônico <https://B> através do site <http> 27 de fevereiro de 2 empresa visando de Sistema(s) d conectado à red energia, de acord 4114906/2023 en a Caixa Econômica Energia.

**Marilândia**

**H Secreta**

**PREFE**  
CNPJ: 78.988

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Saúde EMPRESA ESPECIALIZADA D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COM TIR RESERVA DAS CÂMERAS DE

O credenciamento será válido a partir de 2025, sendo que a contratação é a critério da Prefeitura Municipal.

O interessado deverá solicitar a em edital, por meio eletrônico, em

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**  
AV. 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116  
CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ 95.639.472/0001-03

**DECRETO Nº 4.040/2025-GP**  
ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas do Município de Novo Itacolomi, no dia 03/02/2025 e 05/02/2025, em virtude do feriado de carnaval dia 04/02/2025, voltando às atividades normais no dia 06/02/2025, as exceções a este decreto são os serviços essenciais à população como: coleta de lixo, Saúde e os serviços Funerários no Cemitério Municipal.

**Art. 2º** - No Departamento de Saúde nos dias 03 e 05/03/2025 terá atendimento médico das 08:00 às 17:00hrs, no dia 04/03/2025 atendimento só emergências em forma de plantão.

**Art. 3º** - Departamento de Educação seguirá calendário escolar.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 25 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PEDRO MAGON**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São João do Ivaí**

Óleo liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 46 quilos (P-46), dentro dos padrões estabelecidos pela ANP/N-1 Vigentes Nacional de Petróleo, com a marca e procedência no rótulo do produto.

445,44	564,08	NACIONAL GAS
--------	--------	--------------

detalhe argumentaria - 06.05.01 - 04122023 2.014000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 08 - 08.01 - 128660185.2.026000  
3.3.90.30.00.00.00 - 09 - 08.02 - 123090188.2.030000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 08 - 08.02 - 128610188.2.030000  
3.3.90.30.00.00.00 - 09 - 08.01 - 103010428.2.041000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 10 - 10.01 - 08243080.0.063000  
3.3.90.30.00.00.00 - 10 - 10.01 - 08240488.2.080000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 10 - 10.01 - 08240488.2.080000  
3.3.90.30.00.00.00 - 12 - 12.02 - 185410487.2.080000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 13 - 13.01 - 229810088.2.090000  
3.3.90.30.00.00.00 - Ratificação - Permanece ratificadas as demais cláusulas da Ala de Registro de Preços nº 0136/2024, que não colidirem com as constantes no presente Edital. Data da elaboração do edital: 25 de Fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ: 75.741.355 / 0001 - 30  
Avenida Curitiba nº 683, Centro, CEP: 86.930-000, Fone (43) 3477-8400 / 3477-8405  
E-mail: licitacao@saojoaodoivaipr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.S.J.I.**

CONTRATO:	Nº 034 / 2025.
CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Saúde de São João do Ivaí.
CONTRATADA:	R. R. CHAVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO:	Credenciamento da Pessoa Jurídica da Área de saúde para atendimento geral, atendimento de urgência e emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades médica, para preenchimento dos referidos cargos, para o exercício de 2025.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:	019 / 2025.
VALOR DE ATÉ R\$:	80.000,00 (Oitenta mil reais)
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:	São João Ivaí - Pr, 27 de Fevereiro de 2025.

**Fábio Hidek Miura**  
Prefeito Municipal.

**STI**  
Sec

**Prefe**

O P  
Paraná, Sr. ANIZIO C  
são conferidas por Lei.

**Art.1**  
portadora da Cédula d  
ocupante de cargo  
municipalidade.

**Art.2**  
ficando revogadas as

**D&**

**CUMPRE-SE.**

Edifício da Prefeitura  
mes de Fevereiro de 2

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
Estado do Paraná

PRACA PARANÁ, 77 - FONE (041) 3820-2400 - CEP: 812-90-000  
E-mail: legisl@bomsucesso.pr.gov.br - www.bomsucesso.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 012/2025**  
Data: 27/02/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre designação de Funcionária em Cargo de Provmto em Comissão para exercer a função de Tesoureira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, portadora do RG nº 9.846.xxx-x e CPF nº 010.332.xxx-xx, a desempenhar as atividades da tesouraria, sendo responsável pela movimentação das contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, juntamente com o Presidente, entre outras atividades inerentes a função.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência, 27 de fevereiro de 2025.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-**  
PRESIDENTE